

Reconstrução do Museu Nacional

Reconstrução do Prédio e Recomposição do Acervo

Como viabilizar?



Repercussão: apoio e doações



Entrave

Insegurança Jurídica

- Ausência de legislação que dê segurança jurídica e transparência às doações
- Inexistência de modelo adequado de governança e de gestão dos recursos doados

Solução

Fundos Patrimoniais (endowments)

- Fundo privado composto por doações de entes privados
- Valor doado (principal) é investido para o longo prazo
- Rendimentos são aplicados na entidade ou causa apoiada
 *68% dos recursos do Metropolitam Museum of Art de Nova Iorque
- Gerido por uma Organização Gestora de Fundo Patrimonial
 - Entidade privada, sem fins lucrativos, criada exclusivamente para captar e gerir doações
 - Modelo de Governança gera transparência, segurança jurídica e accountability
- Amplitude de Causas: cultura, educação, saúde, meio ambiente etc

Governança da Organização Gestora

Conselho de Administração

- 7 membros: sendo pelo menos 2 independentes
- Aprova estatuto, política de investimentos e prestação de contas
- Indica membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal

Comitê de Investimentos

- 3 ou 5 membros, com notório conhecimento e formação na área
- Elabora política de investimentos e a executa ou supervisiona sua execução

Conselho Fiscal

- 3 membros, com notório conhecimento e formação na área
- Avalia prestação de contas e execução da política de investimentos
- Obrigatória auditoria independente das demonstrações financeiras

Governança da Organização Gestora

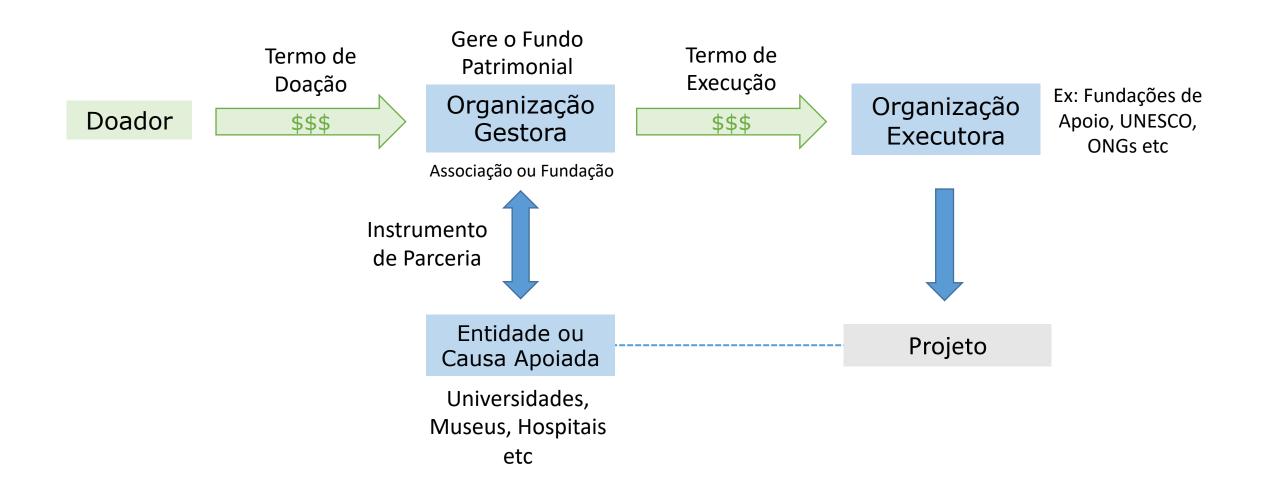
Remuneração dos membros dos Conselhos e Comitê

- Em valor compatível com o rendimento do Fundo
- Vedada a remuneração de agentes públicos

Vedações

- Transferência de recursos da Administração Pública para Fundos Patrimoniais
- Garantia ao Fundo por parte da Administração Pública
- Organização Gestora de Fundo Patrimonial responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes do Fundo Patrimonial
- Execução de projetos diretamente pela Organização Gestora

Arranjo Institucional



Modalidades de Doação

1. Doação Permanente Não Restrita

- Principal incorporado permanentemente ao patrimônio do Fundo
- Uso dos rendimentos sem restrição estipulada pelo doador

2. Doação Permanente Restrita de Propósito Específico

- Principal incorporado permanentemente ao patrimônio do Fundo
- Uso dos rendimentos apenas em projetos estipulados pelo doador

3. Doação de Propósito Específico

- Principal pode ser resgatado e usado em projetos pela Organização Gestora
- Limite usual de resgate de 20% do principal
- Limite flexibilizado em casos emergenciais, exemplo: Reconstrução do Museu Nacional

Incentivos

1. Lei Rouanet

- Doações com finalidade cultural equiparadas a projeto cultural da Lei Rouanet
- Mesmos trâmites atuais da Lei Rouanet, mas permite aporte para Fundos Patrimoniais

2. Programa de Excelência

- Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
- Doações de empresas para pesquisa cumprem com exigências legais ou contratuais de investimento
- Foco nas instituições de ensino superior: produção da maior parte da pesquisa do país
- Mantém supervisão das agências reguladoras, mas simplifica prestação de contas

